ESCLARECIMENTOS SOBRE O CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE – UEZO

A Zona Oeste ainda não tem a sua universidade, a UEZO é, na verdade, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste, e não a Universidade Estadual da Zona Oeste, como sua sigla sugere.

A UEZO conta com uma realidade administrativa muito precária, já que não existem servidores administrativos concursados. Os poucos trabalhadores que desempenham exclusivamente as atividades administrativas periodicamente se desligam, a pedido, por receberem melhores propostas de trabalho ou por realizarem concursos públicos para outros órgãos do Estado, do Município ou da esfera Federal. Os poucos servidores concursados para atividades específicas de suas formações técnicas, professores e técnicos de laboratório, também realizam atividades administrativas, pois a UEZO não tem quadro administrativo, isto é, contadores, administradores, advogados, secretariado, auditores, técnicos de recursos humanos etc, carecendo de autonomia para realizar concurso público para esse quadro.

Como consequência dessa carência de autonomia administrativa, a UEZO é legalmente limitada para realizar a quantidade necessária de contratações e licitações; em média devolvemos cerca de R$ 20 milhões do orçamento anual. Desse valor, R$ 5 milhões são referentes às bolsas estudantis, que não podemos pagar aos nossos discentes, visto a Lei Nº 5.380/2009 não permitir. Resumidamente, a UEZO não consegue cumprir integralmente sua missão institucional, por carência de recursos humanos, sobretudo.

Em outras palavras, por não ter seu quadro permanente de servidores administrativos, o Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO) tem sua potencialidade frustrada por não atender à comunidade local da forma que se propõe.

Apesar de contar com corpo de professores altamente qualificados, profissionais com pós-doutorado, responsáveis pela produção intelectual e criativa de ações práticas e que podem

proporcionar à sociedade melhor qualidade de vida, segurança em saúde, inclusão social, educação de qualidade etc, por carecer de alicerce administrativo e de profissionais para as atividades meio, essa riqueza intelectual acaba não sendo traduzida em qualidade de vida para a comunidade universitária e para a sociedade em geral.

A UEZO necessita de investimentos concretos em valorização dos seus estudantes e profissionais, o que é traduzido em investimento real para a sociedade da Zona Oeste. Após 16 anos de existência, é urgente solucionar esses problemas de ordem primária, que engessam a instituição. Não há mais tempo para ações "tapa-buraco", é preciso corrigir o asfalto de forma definitiva.

Criada em Março de 2020, logo após o início da Pandemia provocada pelo novo coronavírus (SARs-COV2), causador da COVID-19 (Coronavirus Disease - 2019), a CEPDIC - Comissão Científica de Estudos para Prevenção e Controle de Doenças Infecciosas assessora tecnicamente a Reitoria nos campos informativo e consultivo, definindo protocolos de ação de prevenção e controle das infecções pelo novo Coronavírus, no âmbito da UEZO. A CEPDIC tem escopo exclusivamente técnico de informação para prevenir a disseminação de doenças infectocontagiosas, não tendo, portanto, competência de execução orçamentária, o que cabe exclusivamente à UEZO, na qualidade de órgão gestor de recursos públicos do tesouro estadual. A Comissão é composta por apenas três (3) profissionais, que são professores que acumulam funções nas aulas da Graduação, Pós-graduação, na Pesquisa, nos colegiados e em outras comissões internas e externas. São membros da CEPDIC: o Dr. Fabio da Silva de Azevedo Fortes (Coordenador da Comissão), a Dra. Carmelinda Monteiro da Costa Afonso e a Dra. Flávia Lúcia Piffano Costa Peregrino. Os objetivos centrais da comissão são destacados pelo seu coordenador geral, Prof. Dr. Fábio da Silva de Azevedo Fortes:

"A competência da CEPDIC é elaborar Boletins Epidemiológicos da Pandemia, contendo dados referentes à população mundial, do Brasil, do Estado e do Município do Rio de Janeiro e do bairro de Campo Grande, onde a UEZO está localizada. As análises epidemiológicas baseiam-se nos dados de números de casos, Número de óbitos, Hospitalizações, Número de

leitos de UTI ocupados no município do Rio de Janeiro, Ações desempenhadas pelos gestores públicos para a contenção e impedimento de disseminação do vírus, Dentre outras aferições. É também objetivo acompanhar o surgimento de possíveis casos de COVID-19 na UEZO, desde a sua identificação no indivíduo, até a pronta recuperação deste. A CEPDIC criou dispositivos orientadores para a segurança da Comunidade Acadêmica Ueziana no combate à disseminação do novo coronavírus.

Desta forma, nos causa estranheza a possível alocação de recursos na ordem de R$ 10 milhões, visto que:

1) A CEPDIC é uma comissão consultiva atrelada a Reitoria da UEZO, e não uma comissão executiva para o gerenciamento de recursos financeiros que possam ser alocados na instituição;

2) Por serem as ações desta comissão da ordem informativa, e reguladas pela Reitoria da instituição, não se justifica a implementação/alocação deste vultuoso valor, ou de qualquer outro valor, para que as ações desempenhadas pelos profissionais da comissão continuem ocorrendo.", afirma o prof. Fábio Fortes, coordenador da CEPDIC.

É de suma importância salientar e deixar claro para a sociedade civil, que atualmente a UEZO **NÃO** necessita de investimentos esporádicos, e **SIM** de investimentos que possam consolidar a universidade pública na Zona Oeste, que beneficiem a todos, sendo estes: **(1)** Valorização de seus profissionais altamente qualificados da UEZO com a criação de um plano de cargos, carreiras e salários (docente, técnico e administrativo), que vise à valorização profissional e viabilize a entrega de ações reais para a comunidade da Zona Oeste; **(2)** Geração de bolsas e auxílio estudantil; **(3)** Contratação de profissionais através de concursos públicos para o quadro administrativo da instituição, fazendo com que de fato as ações de ciência e tecnologia, bem como o auxílio à população da Zona Oeste, sejam prestadas; **(4)** Criação de um campus físico para a instituição, e não a sua manutenção em um ambiente cedido dentro do

Instituto de Educação de Campo Grande; **(5)** Dentre outros investimentos que uma Universidade merece.

Neste sentido, dado o passar dos anos, todos os esforços das administrações da UEZO e a inobservância destas necessidades atendidas, não foi possível realizar o sonho da Universidade pública com ensino de qualidade para a Zona Oeste.

Por isso, se faz necessário aprovar o projeto de lei nº 5.071/2021 que incorpora a UEZO à UERJ, pois se revelou o único mecanismo eficaz de se fazer cumprir a promessa feita ao povo da Zona Oeste: uma Universidade pública que exista de verdade.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e ávidos para proporcionar a entrega de serviços de qualidade em ensino, pesquisa, extensão, cultura e saúde para a Zona Oeste.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2022.

Profa. Dra. Luanda Silva de Moraes

Reitora do Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO